



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO _____ **Nº** **07/09**

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

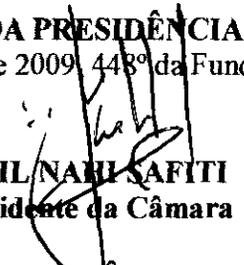
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de **03 (três) Membros**, com o objetivo de acompanhar os estudos e discussões junto aos poderes constituídos, nas três esferas de governo, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros, inclusive mogianos, que emigraram em busca de emprego no Japão, e devido a recessão da economia mundial e a conseqüente redução do número de empregos e dos salários, estão enfrentando sérias dificuldades.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

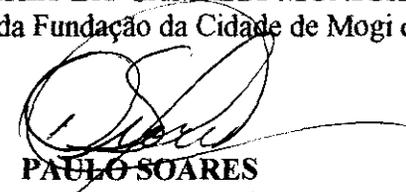
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


NABIL NABIL SAFITI
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

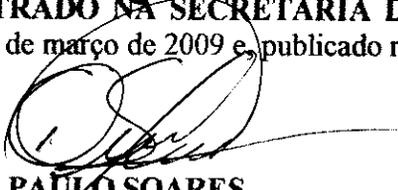
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA, PEDRO HIDEKI KOMURA e JEAN CARLOS SOARES LOPES para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com o objetivo de acompanhar os estudos e discussões junto aos poderes constituídos, nas três esferas de governo, para analisar, avaliar e promover ajuda aos brasileiros, inclusive mogianos, que emigraram em busca de emprego no Japão, e devido a recessão da economia mundial e a conseqüente redução do número de empregos e dos salários, estão enfrentando sérias dificuldades, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de março de 2009 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara